



APLICAÇÕES FINANCEIRAS RENDEM R\$ 296,7 MILHÕES AO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR

Imposto de renda:
*chegou a hora de fazer
a sua declaração*

Combate a fraudes:
*Iprev e Controladoria-Geral
ampliam mecanismos de controle*

O **GDF** não para de ajudar quem mais precisa nos momentos mais difíceis.



No período da pandemia, os programas sociais do DF foram fundamentais para atender aos mais necessitados. Foram mais de 400 mil pessoas beneficiadas pela maior rede de proteção familiar já realizada em nosso país.

O GDF segue pensando nas pessoas e vai continuar investindo ainda mais em ações que levam bem-estar e tranquilidade para todos, principalmente nos momentos mais difíceis.



68 mil famílias beneficiadas pelo DF Sem Miséria



35 mil famílias com o Cartão Prato Cheio



68 mil estudantes recebendo Bolsa Alimentação Escolar



Bolsa Alimentação Creche para 21.500 famílias



Retorno do preço dos Restaurantes Comunitários a R\$ 1,00, com 5,3 milhões de refeições em 2020.



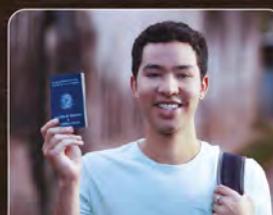
Cartão Creche para mais de 10 mil famílias



6.471 pessoas recebendo Renda Emergencial



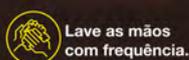
71 mil Cestas Verdes distribuídas em 2020



3 mil pessoas qualificadas pelo Programa Renova DF



Cartão Material Escolar, que vai ajudar 70 mil famílias na volta às aulas



Missão, visão e valores

Criado para ser o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF), o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) trabalha para a construção de um futuro previdenciário seguro e com menor impacto possível para os contribuintes. Com um número de servidores muito aquém do necessário para a realização das competências que nos foram atribuídas pela Lei Complementar nº 769/2008, temos nos valido de muita dedicação e entrega pessoal para alcançar significativas realizações.

Até 2017, o Iprev dependia de ações regulares de outros órgãos para efetuar sua atividade fim, resultando em gestão descentralizada do RPPS. Sem estrutura física e de pessoal adequadas para a execução de suas atribuições, e diante da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, realizava apenas o pagamento das folhas de aposentadorias e pensão por morte dos beneficiários, mas não produzia as atividades de concessão e manutenção desses benefícios.

A Lei Complementar nº 932/2017 instituiu o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestruturou o RPPS e alterou a Lei Complementar nº 769/2008. Isso proporcionou ao Iprev auferir receita proveniente de taxa de administração de até 0,5% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

Também em 2017, o Iprev passou a estabelecer, por meio de portaria, o cronograma para assumir os serviços de concessão, de manutenção, de revisão e de cessação dos benefícios do RPPS. A Portaria nº 080/2017 deu início ao processo com a assunção pelo Iprev/DF de 5.944 segurados; a Portaria nº 046/2018 resultou na assunção de mais 4.531 segurados; e a Portaria nº 131/2018 de outros 5.859 beneficiários.

Novos passos significativos ocorreram em 2019. Iniciamos o recadastramento e passamos a exigir prova de vida dos segurados; promovemos parceria com a Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) para depuração de nossos cadastros; e entrou em operação o Fundo Solidário Garantidor (FSG), destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias.

Hoje, somos responsáveis pelos benefícios de 51% dos segurados do RPPS vinculados ao Poder Executivo local. Falta apenas assumir os segurados da

Secretaria de Estado de Educação (SEE) para concluirmos a gestão centralizada do RPPS no Poder Executivo, o que depende em grande medida da realização de concurso público para a Carreira de Atividades Previdenciárias, criada pela Lei nº 6.777/2020.

Também merecem ser destacados os resultados de nossos investimentos. Em 2020, em meio à pandemia do Coronavírus, as aplicações do FSG renderam ao Governo do Distrito Federal (GDF) R\$ 296,7 milhões. Com o resultado, as reservas financeiras do FSG atingiram R\$ 3,677 bilhões em 31 de dezembro do ano passado. A soma desse valor com outros R\$ 1,847 bilhão de reservas não financeiras do FSG totaliza R\$ 5,524 bilhões que, de acordo com a Lei Complementar nº 769/2008 e suas alterações, se destinam a garantir o pagamento de aposentadoria e pensões de seus servidores.

Da mesma forma, são significativos os primeiros resultados da parceria estabelecida com a CGDF. Auditoria na folha de pagamentos do GDF no período de 2015 a 2019 identificou 51 casos em que os familiares de aposentados ou pensionistas falecidos deixaram de comunicar os óbitos à Administração Pública. Devidamente identificadas as irregularidades e contactadas as famílias, já foram restituídos aos cofres públicos 17,83 % dos recursos creditados indevidamente e estão em curso medidas administrativas e judiciais para recuperação dos demais valores.

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência são os valores que regem nossa atuação. Queremos ser reconhecidos pela excelência na gestão previdenciária do Distrito Federal. E, para isso, seguimos avançando.

Iniciamos tratativas com o Banco de Brasília (BRB) e com o Ministério da Economia para que possamos implantar a prova de vida digital, gerando não só comodidade e conforto para os mais idosos, mas principalmente condições para que mantenham distanciamento social e evitem o contágio do Coronavírus.

Buscamos, ainda, superar entraves para realizarmos o quanto antes o concurso da Carreira de Atividades Previdenciárias. Com um olho no presente e outro no futuro, não nos resta outro caminho que não seja investir em capital humano e em novas tecnologias.

Ney Ferraz Júnior

Presidente do Iprev-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha
Governador

Marcus Vinicius Britto
Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC

André Clemente Lara de Oliveira
Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL Iprev-DF

Ney Ferraz Júnior
Presidente

Paulo Ricardo Andrade Moita
Diretor de Administração e Finanças

Raquel Galvão Rodrigues da Silva
Diretora de Governança, Projetos e
Compliance

Jefferson Nepomuceno Dutra
Diretor de Investimentos

Ledamar Sousa Resende
Diretora de Previdência

Daniela Almeida de Carvalho
Diretora Jurídica

REDAÇÃO

Otávio Veríssimo Sobrinho
Editor-Chefe

Fabíola Gontijo Cardoso

CRÉDITOS DAS IMAGENS

Capa - freepik.com
Página 13 - Arquivo pessoal
Páginas 16-19 - Arquivo pessoal
Demais fotos: freepik.com

sumário

PONTO DE VISTA **3**

FUNDO SOLIDÁRIO
GARANTIDOR **6**

IMPOSTO DE RENDA **14**

SOMOS IPREV **16**

COMBATE A FRAUDES **20**

Aplicações financeiras rendem R\$ 296,7 milhões

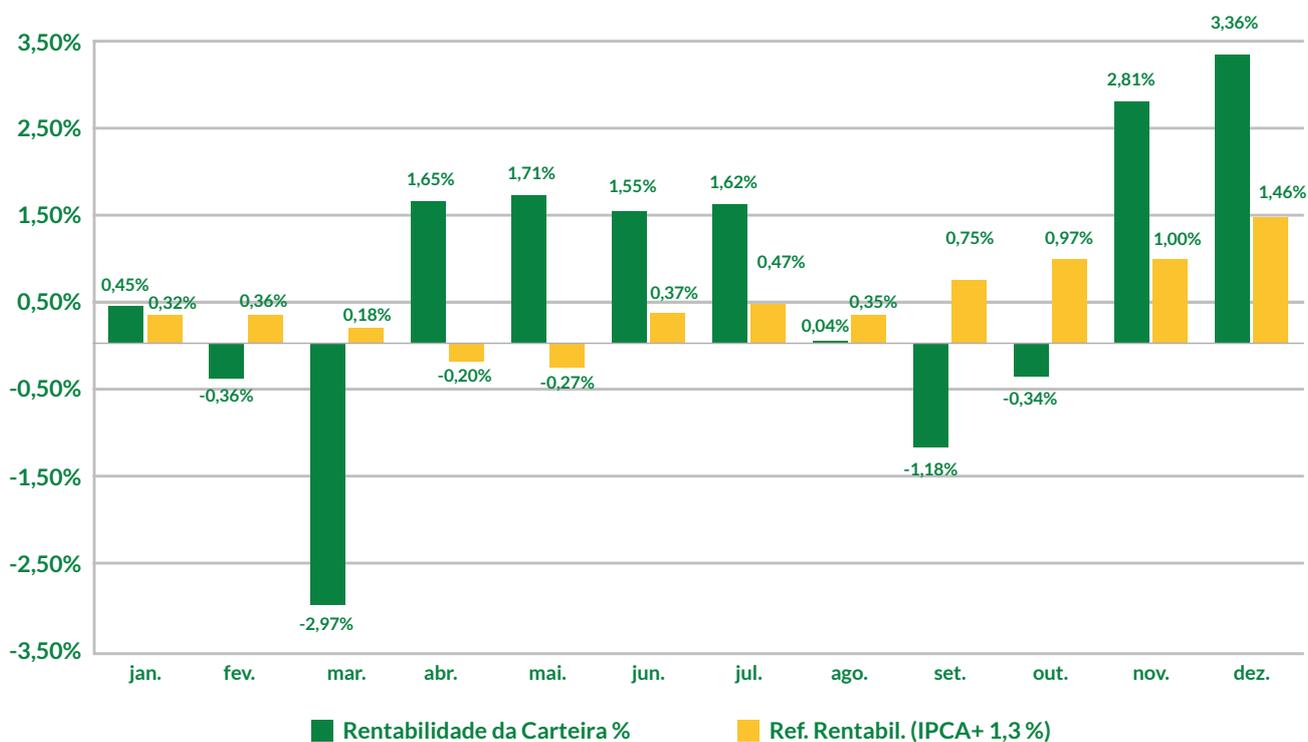
As aplicações realizadas com as reservas financeiras do Fundo Solidário Garantidor (FSG) realizadas em 2020 renderam ao Governo do Distrito Federal (GDF) R\$ 296,7 milhões. O resultado consta de relatório apresentado ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do DF (Iprev-DF), em reunião realizada na primeira semana de fevereiro.

Com o resultado, as reservas financeiras do FSG atingiram R\$ 3,677 bilhões em 31 de dezembro do ano passado. A soma desse valor com R\$ 1,847 bilhão de reservas não financeiras do FSG totaliza R\$ 5,524 bilhões que, de acordo com a Lei Complementar nº 769/2008 e suas altera-

ções, se destinam a garantir o pagamento de aposentadoria e pensões de seus servidores.

O resultado é expressivo na medida em que foi obtido em meio à pandemia do Coronavírus, cujos impactos sobre a saúde e a economia são devastadores, e, principalmente porque supera em 2,83 pontos percentuais a meta de rentabilidade prevista na política anual de investimentos do Iprev-DF. A inflação medida pelo variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2020 foi de 4,52%. Com isso, a meta de rentabilidade (IPCA + 1,3%) ficou em 5,65 %, enquanto a rentabilidade da carteira do FSG alcançou 8,48 %.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA X REFERENCIAL DE RENTABILIDADE





**Resultado
supera em
2,83% a
meta de
rentabilidade
prevista
na política
anual de
investimentos**

Entenda o que há por trás dos números

Noticiar resultados financeiros não é tarefa fácil. Um simples parágrafo pode trazer várias informações, nem sempre de fácil compreensão, que precisam ser traduzidas para leitores não habituados ao linguajar dos mercados. Veja só esta notícia: A carteira de investimentos do FSG encerrou o ano de 2020 com rentabilidade acumulada de R\$ 296,7 milhões. Essa é uma notícia boa ou ruim? O que essa notícia tem a ver comigo? O que é FSG? Em que circunstâncias o resultado foi alcançado? Com base em que é possível afirmar que o resultado é positivo ou negativo? Vamos às respostas.

Em primeiro lugar, trata-se de notícia boa e altamente relevante. Notícia boa porque o resultado é positivo e altamente relevante, não só pelo resultado mas também pelas circunstâncias em que ele foi obtido e o que ele representa na luta para equilibrar as contas do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF).

Vejamos: rentabilidade acumulada ao longo de 2020 significa que o FSG teve um rendimento de R\$ 296,7 milhões no ano passado. Isso é fácil de deduzir e não é preciso ser nenhum economista ou operador do mercado financeiro para entender. Mas apenas o fato de o resultado ser positivo é o bastante para se afirmar que a notícia é boa e altamente relevante? Não, não é o bastante. E é aí que entra a necessidade de entendermos o que está sendo afirmado e sua importância.



NOTÍCIA BOA EM MEIO À CRISE

No mundo todo, a pandemia do Coronavírus tem sido o assunto de maior destaque na imprensa desde o ano passado. O impacto sobre a saúde das pessoas e sobre a economia tem sido devastador.

No Brasil, o primeiro caso de infecção pelo coronavírus (Sars-CoV-2) foi registrado em 25.02.2020. Em dezembro, os registros já apontavam mais de 7 milhões de infectados e quase 190 mil mortes até o dia 21 daquele mês. De acordo com levantamento realizado pela Universidade Johns Hopkins, no último dia 27, já haviam sido registrados 12.404.414 casos e 307.112 mortes no País. Por sua vez, e na mesma data, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmava a ocorrência de 125.781.957 casos e 2.759.432 mortes em decorrência da contaminação pelo vírus em todo o mundo.

Em consequência, a atividade econômica, o mercado de trabalho e a produtividade nacionais foram dura e negativamente impactados. Os governos federal, estaduais, municipais e distrital tiveram que agir para minimizar os impactos da crise. E

o resultado disso tudo tem sido o aumento do endividamento público. “No Brasil, as medidas com impacto fiscal resultaram em uma elevação na relação dívida/PIB de 74,3% em dezembro de 2019 para 89,3% em dezembro de 2020, no conceito de Dívida Bruta do Governo Geral (DGGB)”, reconhece o presidente Jair Bolsonaro em mensagem encaminhada em Congresso Nacional, para a abertura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Já o diretor de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), Jefferson Nepomuceno Dutra, lembra que o vírus ditou o comportamento dos mercados internacionais e nacional. “Somente no Ibovespa, houve seis circuit breakers (mecanismo que paralisa as negociações da bolsa quando o mercado cai de forma acentuada). Somente entre os dias 23/01 e 23/03, a bolsa brasileira despencou 46,82%, saindo de 119mil pontos e indo a 61mil pontos. E é importante ter sempre em mente que há uma correlação entre o Ibovespa e os índices de renda fixa”, destaca.



O Fundo Solidário Garantidor foi instituído para ser a reserva garantidora das obrigações previdenciárias

O QUE ESSA NOTÍCIA TEM A VER COMIGO?

A essa altura o leitor, que vê a imprensa relatando diariamente os efeitos da pandemia, já entendeu que no mercado financeiro a coisa também está feia. O que ainda não ficou suficientemente claro é por que essa notícia, que diz respeito às contas ao regime de aposentadoria dos servidores públicos do DF é importante. E a resposta é simples: o dinheiro que o Governo do Distrito Federal (GDF) reserva para garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores rendeu muito acima da inflação e dos principais indicadores de desempenho do mercado financeiro no ano passado.

Ora, se as palavras déficit e rombo têm sido frequentemente associadas à Previdência Social – basta lembrar que a Emenda Constitucional 103/2019 teve por objetivo ajustar os gastos públicos com a previdência –, notícias que falam de resultados positivos não são apenas raras como importantes. Representam, mesmo que momentaneamente, um alívio para as contas do governo e menor pressão por aumento de tributos.

O QUE É FSG?

Para se entender o que vem a ser a carteira de investimentos do FSG, antes é preciso conhecer uma das principais atribuições do Iprev-DF. A Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, estabelece o Iprev-DF como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF).

O RPPS-DF é custeado pelos seguintes recursos:

1. Contribuição previdenciária do ente público Distrito Federal;
2. Contribuição previdenciária dos segurados ativos;
3. Contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas;
4. Ativos e rendimentos advindos da exploração do patrimônio imobiliário do Iprev-DF;
5. Rendimentos do patrimônio do Iprev/DF, tais como os obtidos com aplicações financeiras ou como recebimento de contrapartida pelo uso de seus bens;
6. Dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal inativo, pensões e outros benefícios previdenciários devidos pela administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, incluído o Tribunal de Contas, cujos servidores sejam segurados ou beneficiários;
7. Doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais;
8. Produto da alienação de seus bens;
9. Créditos de natureza previdenciária devidos aos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes do Distrito Federal, Executivo e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas;
10. Créditos devidos ao regime próprio de previdência relativamente aos servidores públicos do Distrito Federal, a título de compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a Lei Federal nº 9.796/1999;
11. Créditos tributários e não tributários que venham a ser ou já estejam inscritos em dívida ativa do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação;
12. Participações societárias de propriedade do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações, bem como de empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, mediante prévia autorização legislativa específica;
13. Recebíveis, direitos de crédito, direitos a título, participações em fundos de que seja titular o Distrito Federal;
14. Bens dominicais de propriedades do Distrito Federal, fundações e autarquias, transferidas na forma da Lei Complementar nº 769/2008.

A Lei Complementar nº 769/2008 e suas alterações estabelecem três unidades gestoras para o RPPS-DF: Fundo Financeiro, Fundo Capitalizado e Fundo Solidário Garantidor. Portanto, FSG vem a ser a sigla de Fundo Solidário Garantidor. Mas, vejamos como é composto cada um dos fundos e a que cada fundo se destina.

O Fundo Financeiro de Previdência Social destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até março de 2019, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes. Baseado no regime de repartição simples, em que toda a arrecadação da contribuição patronal e dos servidores ativos e inativos é utilizada para o pagamento dos benefícios dos inativos dentro do mesmo exercício financeiro, o Fundo Financeiro apresenta situação deficitária e necessita de complementação de recursos do Tesouro do Governo do Distrito Federal para fazer o pagamento de suas obrigações atuais. Devido ao seu caráter não cumulativo, decorrente de seu regime de repartição simples e situação deficitária, a taxa utilizada para o cálculo do seu resultado atuarial (referencial de rentabilidade) fixada pela política anual de investimentos do Iprev-DF é de zero por cento.

O Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal abrange todos os servidores do Distrito Federal que tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de março de 2019 e tem como características benefícios e base de contribuições limitados ao teto fixado para o Regime Geral da Previdência Social (o teto do INSS). Baseado no sistema de capitalização, mediante a formação de reservas globais que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, o Fundo Capitalizado é formado por contribuições previdenciárias dos servidores do Distrito Federal e pela contribuição patronal, arrecadadas ao longo do período laborativo, por recursos da alienação de bens, por outros recursos e direitos que lhe forem destinados e incorporados, desde que aceitos pelo Conselho de Administração do Iprev-DF, pelo produto de aplicações financeiras e de investimentos, pelos valores decorrentes da compensação previdenciária entre regimes e pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras mensais do RPPS-DF pelo Tesouro do Distrito Federal, limitadas, neste caso, à manutenção dos benefícios até o teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social. A meta de rentabilidade para o Fundo Capitalizado em 2020 foi de 3,5 % acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O Fundo Solidário Garantidor (FSG) foi instituído para ser a reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos financeiro e capitalizado. Tem como fundamento sistema de monetização e rentabilização de ativos que implique ampliação de suas reservas patrimoniais, que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, desenvolvimento socioeconômico regional, proteção e prudência financeira. É composto pelos seguintes bens, ativos, direitos e receitas extraordinárias:

1 Recursos financeiros, imóveis e direitos destinados por lei;

2 Montante de recursos que excedam a 125% da reserva matemática necessária ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder dos fundos financeiro e capitalizado;

3 Recursos decorrentes da cessão do direito de superfície sobre os espaços públicos destinados a estacionamento de veículos automotores e o direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural de propriedade do Distrito Federal e de suas empresas públicas, observada a regulamentação específica definida em lei;

4 Dividendos, participações nos lucros e remuneração decorrente de juros sobre capital próprio destinados ao Distrito Federal na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedades de economia mista;

5 Recebíveis e fluxo anual relativos ao recebimento da parte principal corrigida da dívida ativa do Distrito Federal, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2019;

6 Produto da concessão de bens e serviços baseado em parcerias público-privadas, na modalidade patrocinada ou administrativa.

Por se tratar de um fundo de solvência e não possuir massa de servidores atrelada aos seus ativos, os investimentos do FSG têm perfil conservador e aderente aos referenciais de rentabilidade de curto prazo, evitando que a volatilidade típica de investimentos mais longos. Assim, a sua meta de rentabilidade para 2020 foi fixada levando-se em consideração a variação do IPCA acrescida de mais 1,3%.

Resultado supera meta de rentabilidade

Voltemos à notícia carteira de investimentos do FSG encerrou o ano de 2020 com rentabilidade acumulada de R\$ 296,7 milhões. Ela destaca o retorno, o rendimento alcançado, mas para você compreendê-la em toda a sua extensão ainda faltam algumas informações.

A principal delas pode ser observada na tabela que apresenta a distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor (FSG) por benchmark e seus respectivos rendimentos nominais. Na última linha da tabela temos o total de R\$ 3,677 bilhões, que indica o montante de recursos financeiros que o FSG alcançou, já considerando os R\$ 296,7 milhões obtidos com as aplicações no mercado financeiro ao longo de 2020.

De acordo com a Lei Complementar nº 769/2008 e suas modificações, esse total de R\$ 3,677 bilhões pode ser reaplicado no mercado financeiro e/ou pode ser utilizado para abater despesas dos fundos financeiro ou capitalizado, aliviando a pressão sobre o orçamento do GDF.

As diretrizes sobre a aplicação desses recursos no mercado financeiro seguem a política de investimentos que é definida anualmente pelo Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR), aprovada pela Diretoria Exe-

cutiva e pelo Conselho de Administração (CONAD), e está vinculada à Resolução nº 3.922/20110 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

“Além das diretrizes globais de alocação de recursos, a política anual de investimentos define metas de rentabilidade. Para 2020, a meta de rentabilidade do FSG foi fixada em 1,3% acima da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e sua carteira de investimentos apresentava a seguinte composição ao final de dezembro: 33,44 % em recursos não financeiros e 66,55 % em recursos financeiros. A aplicação dos recursos financeiros estava distribuída em: 49,79 % dos recursos aplicados em renda fixa; 15,06 % em renda variável; 1,49 % em Fundos de Investimento em Participações (FIP); e 0,21 % em Fundos de Investimento Imobiliário (FII)”, explica Jefferson Nepomuceno, diretor de investimentos do Iprev-DF.

A inflação medida pela variação do IPCA em 2020 foi de 4,52%. Com isso, a meta de rentabilidade (IPCA + 1,3%) ficou em 5,65 %, enquanto a rentabilidade da carteira do FSG alcançou 8,48 %. Ou seja, 2,83 pontos percentuais acima da meta fixada pela política anual de investimentos.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DO FSG POR BENCHMARK

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Trimestrais	Rendimento Acumulado
SMALL	R\$ -	0,00%	-	-	-
IDIV	R\$ 53.579.065,30	1,46%	R\$ 4.591.394,93	R\$ 10.727.649,80	R\$ 942.208,94
IBOVESPA	R\$ 559.355.727,85	15,21%	R\$ 39.552.833,77	R\$ 90.632.509,39	R\$ 112.882.588,31
IPCA	R\$ 156.351.798,77	4,25%	R\$ 39.089.682,38	R\$ 40.365.790,73	R\$ 43.126.684,18
IMA-B	R\$ 33.796.027,14	0,92%	R\$ 402.878,93	R\$ 950.422,73	R\$ 3.183.915,50
IMA-B 5	R\$ 450.258.359,13	12,24%	R\$ 8.551.515,98	R\$ 14.719.298,85	R\$ 23.700.577,21
IRF-M 1	R\$ 961.038.719,91	26,13%	R\$ 2.946.047,29	R\$ 6.051.309,20	R\$ 41.734.678,47
Alocação Dinâmica	R\$ 210.067.972,17	5,71%	R\$ 3.316.977,35	R\$ 4.673.111,75	R\$ 9.914.939,29
BDR	R\$ 88.291.257,92	2,40%	R\$ 189.133,32	R\$ 749.023,84	R\$ 33.254.658,66
IBX	R\$ 77.040.398,87	2,09%	R\$ 6.303.978,63	R\$ 12.689.094,15	(R\$ 9.974.871,93)
FII	R\$ 38.155.812,61	1,04%	R\$ 131.938,97	R\$ 174.512,29	(R\$ 7.764.179,24)
FIP	R\$ 4.010.032,34	0,11%	(R\$ 21.375,86)	(R\$ 21.915,68)	R\$ 108.986,05
IDkA IPCA 2 anos	R\$ 447.534.412,17	12,17%	R\$ 7.004.210,88	R\$ 13.598.143,12	R\$ 23.049.354,07
CDI	R\$ 487.232.432,35	13,25%	R\$ 1.993.479,92	R\$ 4.279.132,34	R\$ 13.839.121,04
IPCA	R\$ 110.882.598,45	3,02%	R\$ 1.332.486,47	R\$ 3.145.052,66	R\$ 8.708.878,06
Total	R\$ 3.677.594.614,98	100,00%	R\$ 115.385.182,96	R\$ 202.733.135,17	R\$ 296.707.538,61



*Jefferson Nepomuceno,
diretor de investimentos do Iprev-DF*

Glossário

Benchmark: Índice de referência usado para avaliar o desempenho de uma aplicação. Os principais benchmarks utilizados hoje no mercado brasileiro são: taxa CDI, taxa Selic, índice Bovespa, indicadores de inflação, taxa de câmbio (principal referencial dólar americano).

SMALL CAPS: Indicador de desempenho médio das cotações das ações das companhias de menor capitalização.

IDIV: Índice Dividendos é o indicador de desempenho médio das cotações dos ativos que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Ibovespa: O Índice Bovespa (Ibovespa) é o principal benchmark financeiro quando se fala de investimento em renda variável. Ele indica o desempenho de uma cesta de ações negociadas na bolsa de valores que representam as principais empresas do mercado.

ANBIMA: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

IMA: Índice de Mercado ANBIMA. Referência para os investimentos em renda fixa.

IMA-B: Subíndice de Mercado ANBIMA. Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais).

IMA-B5: Subíndice de Mercado ANBIMA. Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento de até cinco anos.

IRF-M1: Subíndice de Mercado ANBIMA. Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos acima de um ano.

Alocação Dinâmica: Uma das estratégias que pode ser utilizada na montagem de uma carteira de investimentos. Essa abordagem permite, como o nome sugere, alterações mais recorrentes dentro da seleção de produtos no mercado financeiro.

BDR: Brazilian Depositary Receipts são certificados que representam ações emitidas por empresas em outros países, mas que são negociados aqui, no pregão da bolsa brasileira.

IBX: Índice Brasil (ou IBX, sigla mais comumente usada) ou IBrX100 é um dos índices da Bolsa de Valores de São Paulo que avalia o desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

FII: Fundo de Investimento Imobiliário.

FIP: Fundo de Investimento em Participações em companhia abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento.

IDkA IPCA 2: Índice de Duração Constante ANBIMA. Reflete o comportamento de aplicações de prazos fixos (vencimentos mantidos sempre com mesmo prazo) em títulos públicos. O IDkA IPCA 2 reflete o comportamento dos juros reais a partir dos títulos públicos indexados à inflação e com vencimentos fixados em dois anos.

CDI: Certificado de Depósito Interbancário.

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo das famílias com renda até 40 salários mínimos.

Chegou a hora de fazer sua declaração

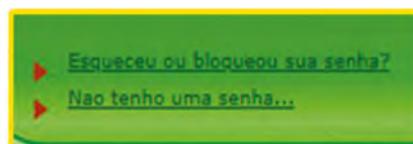
O PRAZO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA ESTÁ PRÓXIMO. PENSANDO NISSO, PREPARAMOS UM GUIA COM O PASSO A PASSO QUE AJUDARÁ VOCÊ A ACESSAR SEU COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PELA INTERNET. VAMOS LÁ!



Acesse o portal neste endereço:
www.gdfnet.df.gov.br/



Se tiver esquecido, bloqueado ou não tiver uma senha de acesso, clique no link correspondente.



Você será direcionado para a página de recuperação de senha. Aqui você vai inserir seu CPF, data de nascimento e preencher um código de validação.



No menu lateral, clique em "Comprovante de Rendimentos".

Comprovante de Rendimentos
Comprovante de Rendimentos

5

Escolha o ano desejado e clique em “Consultar”.
Será aberta uma nova janela para que você possa salvar ou imprimir a Declaração de Rendimentos.

Caso não abra a janela, verifique se o bloqueador de pop-up está habilitado. Se sim, faça como aqui e habilite-o.

6

Somos IPREV



IPREV DF

NOME:

Paulo Henrique de Sousa Ferreira

NATURAL DE:

Brasília/DF

DATA DE INGRESSO NO IPREV:

19.05.2017

“Necessitamos respirar mais previdência”

Paulo Henrique

Apaixonado por futebol quando jovem, Paulo Henrique – o Paulinho da Diprev – jogava em todas as posições: de goleiro a centroavante. Na cidade satélite do Gama, onde morou até 1997, estava sempre nas quadras de futebol de salão (hoje futsal) ou nos campos. Foi goleiro de futebol de salão do Santa Cruz, um dos mais tradicionais times da cidade, e atuou em várias posições no time juvenil da Sociedade Esportiva do Gama.

Hoje, com 50 anos de idade, medindo 1,78 m e pesando 80 quilos, sua paixão pelo futebol já não é tanta. “Torço pelo Gama e pelo Atlético Mineiro. Gosto de futebol, mas hoje não tenho essa paixão toda”, afirma. Seu tempo agora é dedicado à família e ao trabalho.

Nascido em Brasília, é Filho de Emídio da Silva Ferreira e de Maria Abadia de Sousa Ferreira. Casou-se com Lelliane Terezinha Chaves Pedrosa, com quem tem uma filha: Maria Paula Chaves de Sousa. Ingres-

sou no Governo do Distrito Federal em 1991. É servidor efetivo da Secretaria de Estado de Educação e está cedido ao Iprev desde maio de 2017.

Assuntos estratégicos previdenciários – Mesmo que não nutra mais a mesma paixão pelo futebol, as lembranças dos tempos de juventude estão muito vivas. “Foi o futebol que me abriu as portas do primeiro emprego, no serviço de compensação do Banco Real. Fiquei lá por três meses e saí para tomar posse no concurso que fiz para o GDF”.

Versatilidade, visão estratégica e espírito de equipe são características suas que foram desenvolvidas com o futebol e aprimoradas ao longo dos anos no serviço público. Requisitado para prestar serviços à Diretoria de Previdência (Diprev), exerce a função de chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos Previdenciários.

Nessa função, faz as vezes de “técnico” quando busca soluções para os desafios enfrentados pela

equipe; de “meia-armador”, quando procura dar ritmo ao trabalho desenvolvido; e de “goleiro”, como último homem na linha de defesa e vigilância dos benefícios previdenciários.

À disposição do “técnico” há pelo menos três ferramentas de trabalho: o Sistema de Registro de Óbitos (SISOBI); o Sistema de Lançamento (SISLANCA); e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR).

Instituído pela Portaria MPS nº 847/2001, o SISOBI é responsável por colher informações de óbitos dos cartórios de registro civil. Os dados colhidos pelo SISOBI são utilizados para cruzamentos com outras bases de dados da administração pública, permitindo, dentre outras possibilidades, o cancelamento do pagamento de benefícios a pensionistas que já faleceram, mas que os familiares ainda não comunicaram o fato ao Iprev.

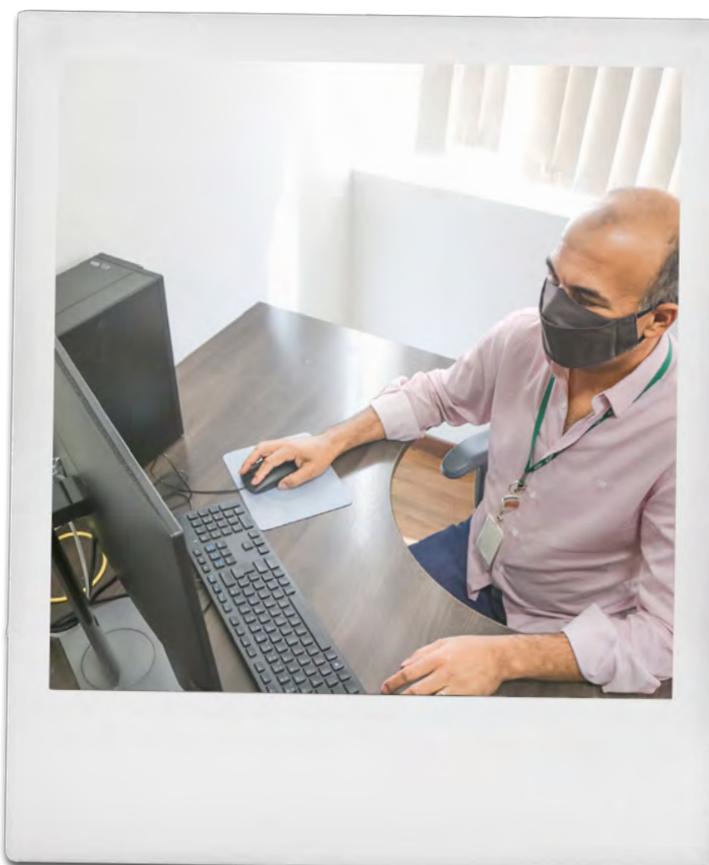
O SISLANCA é o sistema de lançamento de créditos tributários e não tributários de competência do GDF, em atendimento às regras de contabilidade internacional. Administrado pela Secretaria de Estado de Economia, o sistema permite o lançamento, o cancelamento, a suspensão, o parcelamento, a emissão de Documento de Arrecadação (DAR), o controle financeiro e a alteração de dados cadastrais.

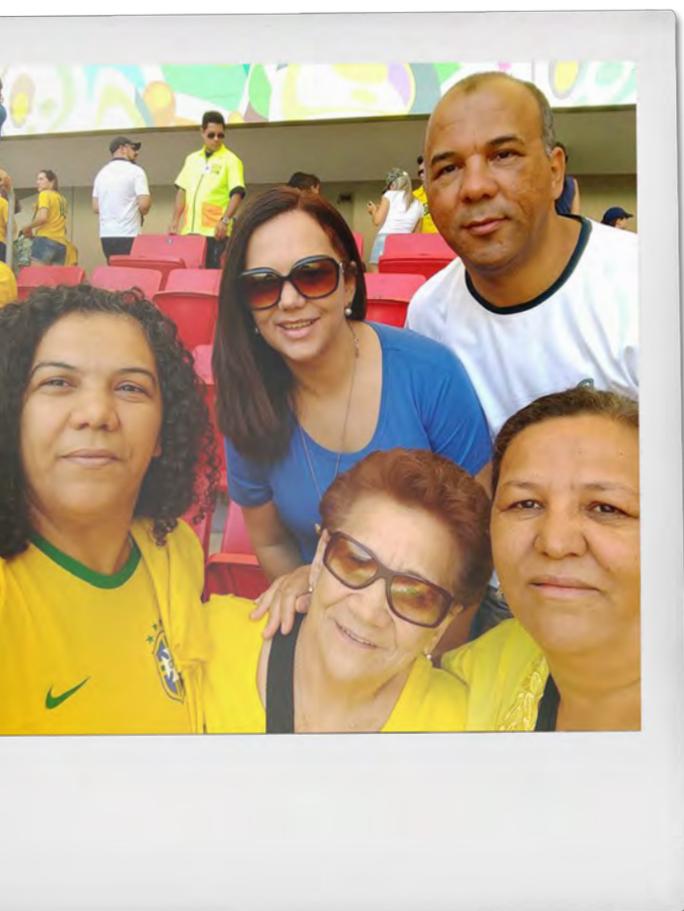
Já o DIPR tem caráter obrigatório (Portarias MPS nº 204/2008 e nº 21/2013), periodicidade bimestral e é o instrumento por meio do qual o Ministério da Economia mantém o registro de informações gerais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de cada unidade da federação. O DIPR reúne informações como remunerações, base de cálculo dos benefícios e recursos (contribuições, aportes etc.)

TEORIA E PRÁTICA

Manejar adequadamente as ferramentas de trabalho, porém, não é o suficiente. Há necessidade de interação permanente não só com os órgãos que compõem a administração distrital mas também com os órgãos de controle interno e externo da administração pública, como explica Paulo Henrique:

– Os cartórios alimentam o SISOBI com os dados de falecimentos. Esses dados do SISOBI são repassados pelo INSS à Secretaria de Economia, que efetua o cruzamento com os dados do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e, em seguida, envia as informações para o Iprev. A partir daí, realizamos





o batimento com nossos registros; adotamos as providências para retirada de folha de pagamento de benefícios; entramos em contato com os familiares, buscamos o entendimento para ressarcimento ao erário; registramos os débitos no SISLANCA; e informamos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que poderá entrar com ação extrajudicial contra o espólio do beneficiário falecido.

Paulo Henrique esclarece ainda que a esse trabalho de fiscalização permanente também está associada a realização periódica de recadastramento e prova de vida de aposentados e pensionistas:

– O primeiro recadastramento foi realizado em 2010/2011, ainda sob o nome de Senso Previdenciário. A programação definida à época era de realização de recadastramento a cada cinco anos, para atualização da base de dados cadastrais, e de realização anual de prova de vida presencial. Em 2017, e após a contratação de empresa para a realização do recadastramento/prova de vida ficar inviável diante dos custos envolvidos, chegou-se a uma parceria com o Banco de Brasília (BRB) para a realização dessas atualizações e comprovações nas agências do banco. Isso permitiu atender 95% dos aposentados e pensionistas. Já os 5% restantes, residentes fora de Brasília, passaram a ter que procurar um cartório ou representação consular para realizar a prova de vida e enviar por carta a documentação exigida. Hoje, essa programação só não está sendo cumprida integralmente em virtude da pandemia do Coronavírus, que prejudicou a realização da prova de vida no ano passado e nos forçou novamente a interrompê-la este ano.

GESTÃO CENTRALIZADA

Nenhum trabalho desenvolvido pela Diprev, no entanto, suplanta o esforço que vem sendo desenvolvido para centralização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF, mediante a assunção integral dos serviços de concessão, de manutenção, de revisão e de cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte dos servidores públicos efetivos do DF.

“Em apenas três anos, a gestão de benefícios previdenciários realizada pelo Iprev mais que quintuplicou. Passamos de 5 mil 944 segurados em janeiro de 2018 para os atuais 34 mil 144”, contabiliza Paulo Henrique para, logo em seguida, revelar como isso tem sido possível:

– O primeiro desafio a ser superado foi a montagem da equipe. Com uma equipe extremamente reduzida, havia o receio dos coordenadores. A determinação e o

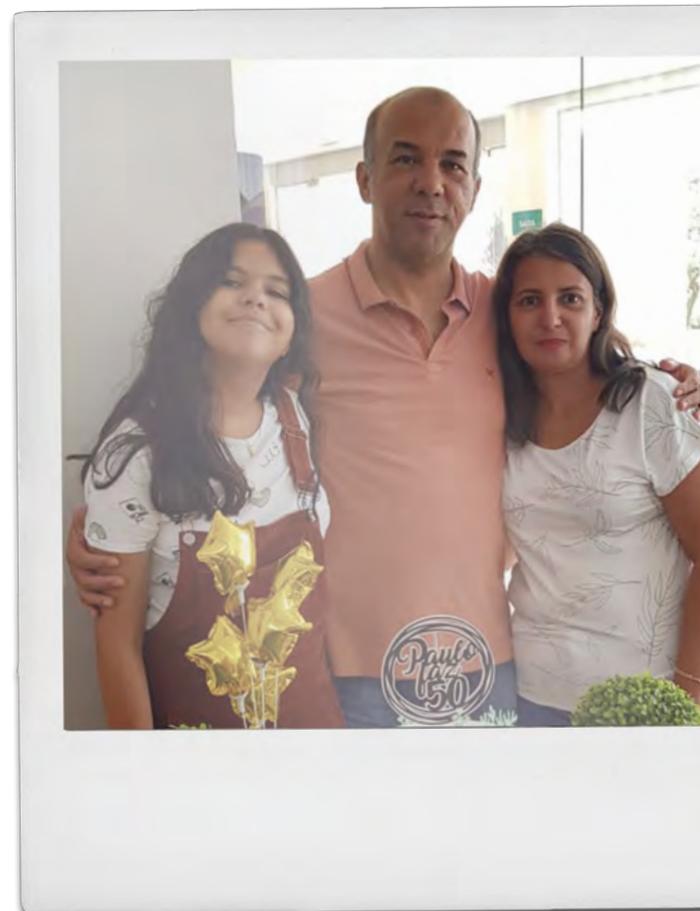
empenho pessoal da diretora de Previdência, Ledamar Resende; da Rosa (Rosa Sousa, ex-coordenadora de direitos previdenciários aposentada recentemente); do Ailton (Ailton Soares, coordenador de gerenciamento do pagamento de benefícios); da Edna (Edna Gonçalves, ex-coordenadora de cadastro e atendimento); e do Rafael (Rafael Guedes, coordenador de compensação previdenciária) foram determinantes para o planejamento e execução da assunção em etapas. Era e é preciso ir concluindo etapa por etapa, avaliar e depois avançar. Foi assim que em novembro do ano passado assumimos os processos da Secretaria de Saúde e é assim que estamos tentando superar o desafio. Nossa estimativa inicial era de recebermos um passivo (processos com o andamento represado) de 50 processos de aposentadoria da Saúde. Em 30 dias, recebemos 180 processos. Graças ao esforço redobrado de toda a equipe, já concluímos a análise de todos os processos recebidos em novembro e em dezembro. Mas já temos na fila 50 processos que recebemos em janeiro, 45 em fevereiro e 15 deste mês (até a data da entrevista).

RESPIRAR PREVIDÊNCIA

Sabedor de que desafio maior ainda está por vir, a assunção das aposentadorias e pensões da Secretaria de Educação, Paulo Henrique aguarda a realização de concurso público para a carreira de Atividades Previdenciárias. Com as equipes trabalhando no limite máximo de sua capacidade, é senso comum no Iprev não ser possível se responsabilizar por mais 33.243 segurados sem ampliar a atual força de trabalho da Diprev.

No entanto, a chegada de reforço, não pode ser vista como panaceia, como alerta Paulo Henrique:

– Para viabilizar a plena gestão do RPPS pelo Iprev, temos também que estar atentos à complexa questão financeira da previdência, em função da mudança de perfil da população. Além disso, com a criação da carreira de atividades previdenciárias, teremos pela frente o desafio da convivência e transferência de conhecimento dos servidores que já estão aqui, e têm o conhecimento teórico aliado à vivência e prática, para aqueles que chegarão apenas com boa bagagem teórica. E, finalmente, ousar dizer que necessitamos respirar mais previdência. Avançamos muito administrativamente, agora é hora de avançarmos conhecendo mais a fundo a matéria previdenciária. Estar presente em congressos, reuniões, palestras. Precisamos de aperfeiçoamento constante, de troca de experiências com outros institutos, de mostrar o que fazemos.



Auditoria identifica pagamentos irregulares

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) divulgou, na última semana de fevereiro, o resultado de auditoria realizada na folha de pagamento do Governo do Distrito Federal (GDF) nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. No Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) foram identificados 51 pagamentos para 18 aposentados e 33 pensionistas já falecidos, cujas mortes não haviam sido comunicadas por seus familiares. Além de identificar as fraudes, a CGDF também apresentou as medidas adotadas pelo IPREV e demais órgãos do GDF para que os familiares devolvam os valores aos cofres públicos.

Os valores pagos irregularmente alcançaram o montante de R\$ 2,205 milhões no período. Desse total, R\$ 393,26 mil (17,83 %) já foram devolvidos integralmente e R\$ 71,54 mil (3,24 %) estão sendo devolvidos parceladamente. Com isso, 12 casos foram definitivamente solucionados.

Para os 35 casos em que os familiares ainda não chegaram a um acordo para devolução do dinheiro, tem-se a seguinte situação: quatro resultaram em ações judiciais; quatro estão na Procuradoria-Ge-

ral do Distrito Federal (PGDF) para providências antes da abertura de processo judicial; seis estão inscritos em Dívida Ativa; 19 estão contabilizados no Sistema de Lançamentos de Créditos Tributários e Não Tributários de Competência do GDF (SISLANCA); e dois estão com acertos em andamento.

A auditoria também apontou quatro situações pendentes de manifestação quando da divulgação do relatório. Desses, três (R\$ 120,20 mil) foram inscritos no SISLANCA e um (R\$ 56,43 mil) ainda aguarda informações da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

FRAUDE

Falecido o servidor aposentado ou o beneficiário de pensão, são considerados indevidos os pagamentos depositados pelo GDF na conta bancária do titular do benefício após o óbito. Movimentações bancárias realizadas por herdeiros ou terceiros dos valores depositados indevidamente constituem enriquecimento sem causa e podem configurar fraude previdenciária a ser apurada pelo Ministério Público.



A devolução aos cofres públicos de valores creditados indevidamente é devida. O artigo 36 da Lei Federal nº 13.846, de 18.06.2019, estabelece que “os valores creditados indevidamente em razão de óbito, em favor de pessoa natural falecida, em instituições integrantes do sistema financeiro nacional por pessoa jurídica de direito público interno deverão ser restituídos”.

Inicialmente, para obter a devolução, a Administração Pública deve informar à instituição financeira o valor exato a ser restituído e comprovar o óbito. Após o recebimento do requerimento de devolução, o banco bloqueará os valores disponíveis e fará a restituição. Na hipótese de não haver saldo suficiente para a restituição, o banco devolverá o valor disponível e comunicará

a inexistência ou insuficiência de saldo à Administração Pública. Consideram-se disponíveis os valores existentes na conta corrente do beneficiário ou nas aplicações automáticas de recursos a ela vinculadas.

O requerimento para que o banco devolva valores creditados indevidamente não afasta outros mecanismos de restituição para a Administração Pública. No Judiciário, a pretensão de ressarcir os cofres públicos deve ser exercida por meio de ação de procedimento comum, mesmo que ainda não tenha sido aberto o inventário e nomeado inventariante. Até a partilha, o espólio responde pela devolução. Após a partilha, respondem os herdeiros, respeitada a proporção e o limite da herança recebida.

SITUAÇÃO	AUDITORIA	%
ACERTOS EM ANDAMENTO	40.336,74	1,83
PARCELADOS	71.544,46	3,24
PENDENTES	138.878,19	6,3
DÍVIDA ATIVA	218.635,71	9,91
PGDF	252.915,98	11,48
PROCESSOS JUDICIAIS	350.062,47	15,87
QUITADOS	393.261,58	17,83
SISLANCA	739.688,48	33,54
TOTAL	2.205.323,61	100



Espólio e herdeiros respondem judicialmente pela devolução

Cooperação técnica amplia ações de controle

Parceria estabelecida entre o IPREV e a CGDF, por meio de acordo de cooperação técnica, tem permitido a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo, e dado um novo impulso aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão de controle.

O acordo foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) de 23.02.2018 e tem vigência de cinco anos (60 meses). Com isso tem sido possível cruzar informações dos bancos de dados do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e do Sistema de Registro de Óbitos (SISOBI) com os atos concessórios de aposentadorias e pensões, os respectivos pagamentos desses benefícios e os dados relativos ao cadastramento e à prova de vida promovidos pelo IPREV.

Um exemplo desse aperfeiçoamento técnico foi observado em abril de 2018, quando a CGDF, no curso de uma de suas auditorias, encaminhou ao IPREV pedido de informações sobre 19 aposentados e pensionistas que constavam com informação de óbito no SISOBI e haviam recebido pagamento de seus benefícios em fevereiro daquele ano.

Após convocação de todos os aposentados e pensionistas identificados na solicitação de informação emitida pela CGDF, comparação dos dados registrados no SISOBI com os dados do SIGRH (especificamente CPF, nome do servidor/falecido, data de nascimento e nome da mãe) e análise da documentação apresentada, o IPREV confirmou a existência de uma morte: a de uma pensionista, ocorrida em 28.05.2012. Os demais casos eram de óbitos de cônjuge do aposentado ou pensionista (11), de filho (1), de pai ou mãe (2), de neto (1), de irmã (1), de registro em duplicidade (1) e sem vínculo (1), que, de forma indevida, tiveram seus CPF's refistrados na certidão de óbito dos seus parentes e/ou conhecidos.

A pensionista foi retirada da folha de pagamento e foi aberto processo para levantamento do valor a ser devolvido (R\$ 240.915,16 já computados atualização monetária e juros). Também foram encaminhados requerimento ao BRB, solicitando o bloqueio da conta; e correspondência aos familiares para fins de devolução dos valores. Após essas providências, o BRB efetuou a restituição aos cofres públicos de R\$ 202.241,25 e a PGDF foi acionada.

Atualmente, a PGDF examina se há interesse jurídico no ajuizamento de ação de cobrança visando à recomposição de valores depositados indevidamente, quando o montante a ser cobrado referir-se apenas à incidência de correção monetária e juros. A depender da avaliação dos procuradores, o caso poderá servir de orientação estratégica a ser aplicada em situações idênticas.

Parceria entre o Iprev e a CGDF tem dado um novo impulso aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão de controle

Mais de 200 obras que geram 30 mil empregos. O GDF não para.



Mesmo durante a pandemia, o GDF segue com **mais de 200 obras em todo o Distrito Federal**. São melhorias na mobilidade urbana, na qualificação de trabalhadores para o mercado de trabalho e na infraestrutura de saúde. Essas obras geram empregos e movimentam a economia. É um compromisso permanente de continuar cuidando das nossas cidades e da nossa gente.



Nova Escola Técnica de Brazlândia, com qualificação profissional para até 2 mil alunos.



Túnel de Taguatinga: 1.700 empregos e trânsito melhor para 135 mil motoristas.



8,2 km de asfalto novo na DF-001, em Brazlândia, que ainda será duplicado.



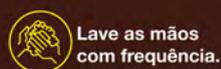
2 novos postos do SAMU, na Asa Norte e em Taguatinga, e mais 2 em construção.



Último viaduto da Saída Norte quase pronto.



Asfalto de qualidade, novos meios-fios e mudas de ipê na EPIG.



Lave as mãos com frequência.



Use álcool em gel.



Use máscara, é obrigatório.



Evite aglomerações.



COVID-19.

O SEU

RELAXAMENTO

PODE MATAR.

É inacreditável, mas, em plena pandemia, ainda tem gente que despreza o uso da máscara, frequenta locais com aglomerações e demonstra que não está nem aí para uma doença que já matou milhares de pessoas tanto no DF quanto no Entorno. Não importa se a vacinação já começou: ainda falta muito para que todos estejam imunizados. Então, pelo amor que você tem por seus pais, tios, avós, amigos, ou quem quer que seja, não se deixe contaminar. Nem pelo relaxamento, nem pela irresponsabilidade e, muito menos, pela ignorância. Porque isso pode ser fatal.